



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS**

**18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS - JE CÍVEL -
PROJUDI**

**Avenida André Araújo S/N, S/N - Fórum Henoch Reis, térreo, Setor 3 - ALEIXO - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 3303-5033 - E-mail: lupj.especiais@tjam.jus.br**

Processo n. : 0163944-32.2025.8.04.1000

Classe processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Polo Ativo(s):

- Bosque Clube (CPF/CNPJ: 04.222.741/0001-78) representado(a) por Jacob Carreira Benaion (RG: 128662682 SSP/AM e CPF/CNPJ: 703.322.317-04)
Avenida Constantino Nery, 2500 - Chapada - MANAUS/AM - CEP: 69.010-160

Polo Passivo(s):

- ALESSANDRO MACIO ROBERTO DE LIMA (RG: 11075058 AM e CPF/CNPJ: 441.284.362-91)
Avenida Duque de Caxias, 1771 GATINHO VEÍCULOS - Praça 14 de Janeiro - MANAUS/AM - CEP: 69.020-141 - E-mail: gatinhoveiculos@hotmail.com -
Telefone: (92)98413-1120 e (92) 3081-9069

De ordem, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria n.º 01/2022, UPJ-JEC, intimo a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, emendar a inicial, juntando:

(X) cópia legível do RG ou outro documento de identificação do representante.

(X) a declaração de sua receita bruta ou certidão da Junta Comercial atualizada, de forma a comprovar o enquadramento da requerente como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Manaus/AM, 18 de junho de 2025.

Irenice Campos Filagrana
Analista Judiciária

